

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL TÉCNICO

Este memorial técnico tem como objetivo apresentar os parâmetros utilizados na composição da planilha orçamentária dos serviços de corte de grama e roçada, além de orientar a forma de medição e aferição dos serviços executados, garantindo a transparência, o controle e a adequada fiscalização da execução contratual.

1. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPE DE PESSOAL

1.1 Área total de corte/roçada

Somatório de todas as áreas para o corte/roçada de grama: 1.481.646,29 m².

Frequência estimada:

quinzenal (duas vezes ao mês) para os meses de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março e abril;

mensal (1 vez ao mês) para os meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro;

Quantitativo médio anual de corte de grama considerando as frequências estimadas de corte:

$$1.481.646,29 \text{ m}^2 \times 6 \text{ meses} \times 2 + 1.481.646,29 \text{ m}^2 \times 6 \text{ meses} \times 1 = 26.669.633,22 \text{ m}^2$$

Estimativa de quantitativo médio anual com utilização roçadores máquinas costais (30%) = 8.000.889,98 m².

Estimativa de quantitativo médio anual com utilização de trator com roçadeira (50%) = 13.334.816,63 m².

Estimativa de quantitativo médio anual com utilização de microtrator (18%) = 4.800.533,99 m².

Estimativa de quantitativo médio anual de capina manual (2%) = 533.392,67 m².

Quantitativo médio mensal de corte de grama:

$$26.669.633,22 \text{ m}^2 / 12 \text{ meses} = 2.222.469,44 \text{ m}^2/\text{mês}.$$

1.2 Equipe de Pessoal

Produtividade média por roçadores máquinas costais= 800,00 m² por dia (conforme Manual para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCM-GO)

Produtividade média por roçada mecanizada (tratores)= 2.000,00 a 3.000,00 m² por dia (conforme Manual para Análise de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do TCM-GO)

Duração da jornada normal de trabalho diária= 7,33 horas (= 220 horas/mês / 30 dias/mês)

$$\text{Nº médio de semanas por mês} = S_m = \frac{365,25 \text{ dias/ano}}{12 \text{ meses/ano} \times 7 \text{ dias/semana}} \quad S_m = 4,3482 \text{ semanas}$$

A partir da área mensal em que devem ser realizados os serviços de poda de grama previstos no projeto básico, calcula-se o número necessário de roçadores, por:

$$N_r = \frac{A}{d_m \times r}$$

Onde:

Nr= quantidade de roçadores

A = área média de grama a ser cortada por mês (m²)

d_m= média do número de dias trabalhados por mês

r= produtividade por roçador (800 m²/dia)

Observação: Para d_m, a bibliografia técnica geralmente considera a realização dos serviços de segunda a sábado (6 dias), podendo ser calculada por meio da seguinte expressão:

$$d_m = \frac{365,25 \text{ dias} - 52 \text{ domingos} - 12 \text{ feriados}}{12 \text{ meses}} \quad d_m = 25,10 \text{ dias/mês}$$

Estimativa mensal de área para corte com utilização roçadores máquinas costais:

$26.669.633,22 \text{ m}^2 / 12 \text{ meses} \times 30\% = 666.740,83 \text{ m}^2$

A partir da área média mensal para execução dos serviços de corte de grama previstos no projeto básico, o número mínimo de roçadores será:

$$N_c = \frac{666.740,83 \text{ m}^2}{25,10 \text{ dias/mês} \times 800 \text{ m}^2/\text{dia}} \quad N_c = 33,20 \text{ roçadores}$$

Adotado $N_r \approx 34$ roçadores (somente roçadores, sem ou uso de tratores).

Logo, o número mínimo de roçadores a ser considerado para a realização dos serviços de corte/roçada de grama previstos no projeto básico em análise é de 34 (trinta e quatro) pessoas.

1.3 Transporte de Pessoal

Quantidade total de locais a serem executados os serviços: 129

Dias uteis mês 25,1 – 5,1 dias (chuva/terreno molhado) = 20 dias trabalhados x 12 meses = 240 dias

Estimativa de locais a serem atendidos simultaneamente por turno:

$129 \text{ locais} \times 18 \text{ cortes anuais} / 240 \text{ dias} = 9,67 \approx 10 \text{ locais por turno}$

Foram realizadas 6 simulações de rotas, e resultou em uma média de 20,48km – adotado 20,5km

Garagem → setores (ida manhã): 20,5 km

Setor → garagem (volta tarde): 20,5 km

Percurso total diário = 40,10 km

Distância percorrida / Velocidade média = 40,1 km / 20 km/h = **2,00 horas por dia**

1.4 Transporte de Resíduos

Geração de resíduos sólidos resultantes da poda da grama = 0,5 a 2,0 litros/m² (variável)

Geração de resíduos sólidos resultantes da poda da grama = 0,0005 a 0,002 m³/m² (variável)

Densidade dos resíduos sólidos resultantes da poda da grama = 200 a 400 kg/m³ (variável)

Quantidade total de resíduos sólidos gerados pelo corte de grama por dia de trabalho (Qc)

$2.222.469,44 \text{ m}^2/\text{mês} / 20 \text{ dias} \times 0,0005 \text{ m}^3/\text{m}^2 = 55,56 \text{ m}^3/\text{dia}$ ou $1.111,23 \text{ m}^3/\text{mês}$

Será adotado que a estimativa média de transporte de resíduos do corte e/ou roçada, do local do corte até a disposição final do resíduo, de 20% do total calculado, sendo que o restante não será retirado, apenas realizada uma limpeza superficial.

$20\% \times 55,56 \text{ m}^3/\text{dia} = 11,11 \text{ m}^3/\text{dia}$ ou $11,11 \text{ m}^3/\text{dia} \times 300 \text{ kg/m}^3 = 3.333,7 \text{ kg/dia}$

Considerando um caminhão com caçamba basculante de 6 m³, o número de cargas diárias necessárias para a coleta será:

$N_c = (11,11 \text{ m}^3/\text{dia}) / (6,0 \text{ m}^3/\text{carga})$

$N_c = 1,85 \text{ cargas por dia} \approx 2$

Percurso total diário = 56,00 km

Garagem → setor (ida): 4 km (1 x)

Setor → disposição final (ida): 13 km (2 x) ← 2 descargas na disposição final

Disposição final → Setor (volta): 13 km (1 x)

Disposição final → Garagem: 13 km (1 x)

Tempo médio dispendido na coleta (carregamento) e no transporte de resíduos sólidos da grama até a destinação final e descarregamento:

Distância percorrida / Velocidade média = 56,00 km / 20 km/h = 2,80 horas $\approx 3 \text{ horas por dia}$

Transporte caminhão basculante por dia = 1,47 cargas x 6 m³ x 56 km = 493,92 m³xkm

1.5 Transporte de Equipamentos

Transporte de trator com caminhão de prancha fixa, considerando que será utilizado no mesmo endereço até o final dos serviços.

Garagem → setor (ida): 9,4 km (2 x)

Setor → garagem (volta): 9,4 km (2 x)

Percurso total = 37,6 km.

Distância percorrida / Velocidade média = 37,6 km / 15 km/h = **2,5 horas por dia**

A utilização deste equipamento foi considerado em apenas 4 locais, que possuem área de corte superior a 50.000m² e com grandes espaços livres (poucos elementos de interferência como árvores, bancos, canteiros).

Total de dias a ser utilizado transporte por ano:

4 locais x 18 cortes anuais = **72 dias por ano.**

2. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Para a formatação da planilha de serviços, **utilizou-se fontes reconhecidas por órgãos fiscalizadores**, tais como o **SICRO** e o **SINAPI**, assegurando confiabilidade e transparência na estimativa dos custos.

O **SICRO** (Sistema de Custos Referenciais de Obras) é uma ferramenta criada e continuamente aperfeiçoada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), com o objetivo de manter atualizada a definição de custos. O sistema é amplamente utilizado para estabelecer parâmetros técnicos e financeiros na elaboração de orçamentos de projetos rodoviários e licitações de obras públicas.

O **SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema de pesquisa mensal que informa os custos e índices da construção civil em âmbito nacional. A responsabilidade por sua divulgação oficial, manutenção, atualização e controle de qualidade dos dados é da CAIXA Econômica Federal em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O sistema disponibiliza referências técnicas, métodos de cálculo e parâmetros que servem de base para obras públicas de diversas naturezas.

As composições de preços utilizadas neste Termo de Referência foram extraídas e/ou adaptadas com base nessas fontes, contemplando:

- Mão de obra qualificada compatível com os serviços a serem prestados;
- Equipamentos e ferramentas adequados à execução das atividades;
- Custos indiretos relacionados a transporte, alimentação e deslocamento das equipes;
- Materiais auxiliares e insumos;
- Despesas operacionais inerentes à execução contratual.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Rio Grande do Sul		FIC 0,03505	
Custo Unitário de Referência				Abril/2025		Produção da equipe 0,43875 ha	
4915742 Rogaça mecanizada com roçadeira de arraste						Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total	
E9745 Trator agrícola sobre pneus com roçadeira de arraste e capacidade de 1,50 m - 77 kW	1,00000	1,00	0,00	156,6040	57,6363	156,6040	
				Custo horário total de equipamentos		156,6040	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	2,00000	h		22,5950		45,1900	
				Custo horário total de mão de obra		45,1900	
				Custo horário total de execução		201,7940	
				Custo unitário de execução		459,9293	
				Custo do FIC		16,12050	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares			
				Subtotal		476,0498	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P		
				Custo unitário total de transporte			
				Custo unitário direto total		476,05	

Obs.

A composição será transformada em m² para facilitar a medição dos serviços.

1 hectare = 10.000 m²*0,43875 = R\$476,05/4387,5 m²= 0,1085 = R\$0,11 por m²

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Rio Grande do Sul		Produção da equipe 1.001,88 m ²	
Custo Unitário de Referência				Abril/2025		Valores em reais (R\$)	
4915743 Corte e limpeza de áreas gramadas							
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total	
E9708 Microtrator com roçadeira - 10 kW	1,00000	1,00	0,00	40,3062	29,1155	40,3062	
				Custo horário total de equipamentos		40,3062	
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	2,00000	h		22,5950		45,1900	
				Custo horário total de mão de obra		45,1900	
				Custo horário total de execução		85,4962	
				Custo unitário de execução		0,0853	
				Custo do FIC		-	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares			
				Subtotal		0,0853	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P		
				Custo unitário total de transporte			
				Custo unitário direto total		0,09	

Obs.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Rio Grande do Sul		FIC 0,03505	
Custo Unitário de Referência				Abril/2025		Produção da equipe 300,00 m ²	
4915744 Capina manual						Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total	
				Custo horário total de equipamentos			
B - MÃO DE OBRA	Quantidade	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824 Servente	10,00000	h		22,5950		225,9500	
				Custo horário total de mão de obra		225,9500	
				Custo horário total de execução		225,9500	
				Custo unitário de execução		0,7532	
				Custo do FIC		0,02640	
				Custo do FIT		-	
C - MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de material			
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade		Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo total de atividades auxiliares			
				Subtotal		0,7796	
E - TEMPO FIXO	Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
				Custo unitário total de tempo fixo			
F - MOMENTO DE TRANSPORTE	Quantidade	Unidade		DMT		Custo Unitário	
			LN	RP	P		
				Custo unitário total de transporte			
				Custo unitário direto total		0,78	

Obs.

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Rio Grande do Sul		FIC 0,03505	
Custo Unitário de Referência				Abril/2025		Produção da equipe 0,30000 ha	
4915776 Roçada com roçadeira costal						Valores em reais (R\$)	
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização	Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Custo
E9089 Roçadeira costal - 1,40 kW				6,00000	1,00	0,00	Horário Total
							56,1630
							56,1630
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário	
P9824 Servente				8,00000	h	22,5950	180,7600
							180,7600
							236,9230
							789,7433
							27,68050
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
							Custo unitário total de material
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário	
4919547 Tela de proteção para roçada em tubo galvanizado 4,0 X 1,5 m - confecção				0,01111	un	484,1700	5,3791
							5,3791
							822,8029
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
							Custo unitário total de tempo fixo
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	LN	Custo Unitário
						RP	P
							Custo unitário total de transporte
							Custo unitário direto total
							822,80

Obs.

A composição será transformada em m² para facilitar a medição dos serviços.

1 hectare = 10.000m² * 0,3 – R\$822,80/3000 = 0,274266 = R\$0,27 por m²

Nº DA COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS POR MINIÔNIBUS COM MOTORISTA				
CP01	SICRO	E9134	MINIÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS	chp	2,005	232,87	466,90
	SICRO	E9134	MINIÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS	chi	1,995	73,44	146,50
CUSTO TOTAL				H	(1dia)		613,40
Observação: publicação do SICRO de abril/2025, corrigido pelo IPCA de 01/05/2025 a 30/06/2025. Percentual de atualização= 0,50% (inclui o preço da hora do motorista).							
Nº DA COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARGA RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DE LIMPEZA URBANA COM CAMINHÃO CAÇAMBA E COM MOTORISTA				
CP02	SINAPI	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	chp	3	195,42	586,26
	SINAPI	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO.	chi	3	67,54	202,62
	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	23,26	186,08
CUSTO TOTAL				H	(1dia)		974,96
Observação: as composições auxiliares 67826 e 67827 incluem o custo da hora do motorista.							
Nº DA COMPOSIÇÃO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
			TRANSPORTE COMERCIAL DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM ROÇADEIRA DE ARRASTE E CAPACIDADE 1,50 m 77 KW, COM CAMINHÃO DE PRANCHA FIXA, COM MOTORISTA				
CP03	SINAPI	91031	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO.	chp	2,5	267,67	669,18
	SICRO	E9134	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS COM ROÇADEIRA DE ARRASTE E CAPACIDADE 1,50 m 77 KW	chi	1,45	84,67	122,76
CUSTO TOTAL				H	(1dia)		791,93
Observação: o caminhão código 91031 da SINAPI foi considerado como equivalente ao caminhão de prancha fixa. Este caminhão é necessário para a mobilização e desmobilização dos equipamentos. O trator código E9134 publicação do SICRO de abril/2025, corrigido pelo IPCA de 01/05/2025 a 30/06/2025. Percentual de atualização= 0,50%							

3. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

As composições consideram a **incidência de encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente**, conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência, assegurando o cumprimento das obrigações legais por parte da contratada.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,05%	17,75%	47,05%	17,75%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,27%	8,56%	11,27%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,71%	3,45%	17,31%	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%	0,41%	0,31%
D	Total	10,10%	3,75%	17,72%	6,84%
TOTAL(A+B+C+D)		90,22%	51,86%	112,84%	69,95%

4. BDI – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO LIMPEZA URBANA				
ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	2,97	5,08	6,27	5,08
Seguro (S) e Garantia (G)	0,86	1,33	1,71	1,33
Despesas financeiras (DF)	-	15,00	-	1,12
Lucro (L)	7,78	10,85	13,55	10,00
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65
TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	21,43	27,17	33,62	25,44

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	25,44
--	--------------

Observações:

- 1) O percentual do BDI (22,08%) quando calculado SEM DESONERAÇÃO atende aos limites estipulados pelo Acórdão 2.622/2013.
- 2) O resultado do cálculo do percentual de BDI COM DESONERAÇÃO é superior ao limite estipulado pelo Acórdão 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos.

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS: 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 2,00%

Total de Tributos (T)= 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):	CÁLCULO DAS DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	
$DF = [(1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1] \times 100$	SELIC (%)	15
SELIC: Taxa SELIC vigente em junho de 2025= 15,00%;	DU (DIAS ÚTEIS)	20
DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.	DF(%)	1,11539643865701

Para o cálculo do BDI, o percentual de ISS é o produto da multiplicação do percentual considerado do serviço pela alíquota de ISS.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de serviço LIMPEZA DE ÁREAS VERDES é de 2,00% e, no caso presente o percentual considerado do preço do serviço corresponde a 100,00% em relação ao preço total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

5. DA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO VIA REGISTRO DE PREÇOS

A execução dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e a conveniência da Administração Pública, sendo os itens do lote acessados de forma individual ou conjunta, de acordo com o planejamento e cronograma definidos pelas Secretarias Municipais.

Para cada pacote de serviço solicitado, será elaborado empenho específico, baseado na Ata de Registro de Preços, contendo a discriminação dos serviços a serem executados, o valor total contratado e o prazo de execução.

Modelo de planilha para solicitação dos serviços até 5 endereços:

SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE					
DATA		PRAZO DE EXECUÇÃO		2 dias		
ITEM	LOCAL	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)		
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
1		m ²		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
2		m ²				
3		m ²				
4		m ²				
5		m ²				
TOTAIS			0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAIS EMPENHADOS						

Modelo de planilha de cronograma, para solicitação dos serviços com mais de 5 endereços:

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE						
DATA DA SOLICITAÇÃO							
DATA PREVISTA	ITEM	LOCAL	UN	QT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)		
					MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL
	1		m ²		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00
	2		m ²				
	3		m ²				
	4		m ²				
	5		m ²				
	6		m ²				
	7		m ²				
	8		m ²				
	9		m ²				
	10		m ²				
	11		m ²				
	12		m ²				
	13		m ²				
	14		m ²				
	15		m ²				
	16		m ²				
	17		m ²				
	18		m ²				
	19		m ²				
	20		m ²				
	21		m ²				
	22		m ²				
	23		m ²				
	24		m ²				
TOTAIS				0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAIS EMPENHADOS							